Fonte

UM JORNAL A SERVIÇO DO POVO

Jaboticabal, 28 de Outubro de 2010 • Edição Quinzenal • Circulação Regional • Ano V • R$ 1,00

Jornalista responsável: João Teixeira de Lima - MTB 43.290 • joaoteixeira_lima@terra.com.br • www.

Nº 112

Funerária Jaboticabal sofre ação de despejo pág.03

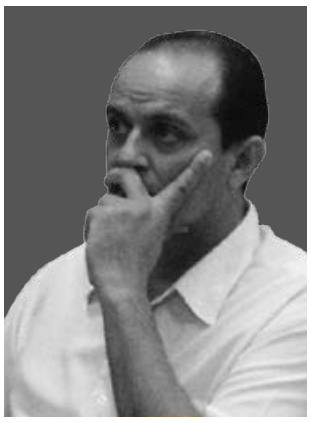

Hori e Pepa são condenados, Edu sai ileso em Ação de Dano Moral movida por Luana Piovani pág.02

Superlotação em canil de Jaboticabal causa indignação pág.05

Prefeitura de Jaboticabal arrecadou mais R$ 721 mil com multas de trânsito pág.05

Hori nega compra da Instituição de ensino Moura Lacerda pág.02

Leilão unificado sub-valorizou o Jaboticabal Atlético pág.06

Mais uma chaminé desaparece em nome do progresso pág.03

Câmara de Jaboticabal tem 17 cargos comissionados pág.06

AINDA

A rainha dos semáforos pág.04

Diurese Crônica pág.04

MPE manda Câmara Municipal disponibilizar despesas de viagens de vereadores pág.05

Você sabia? pág.04

Asfaltos novos, novos buracos! pág.07

Desrespeito à saúde pública pág.06

Taiaçu em foco pág.07

ELEIÇÕES

Datafolha: Dilma soma 56% dos votos válidos e Serra tem 44%

SERRA: 44%

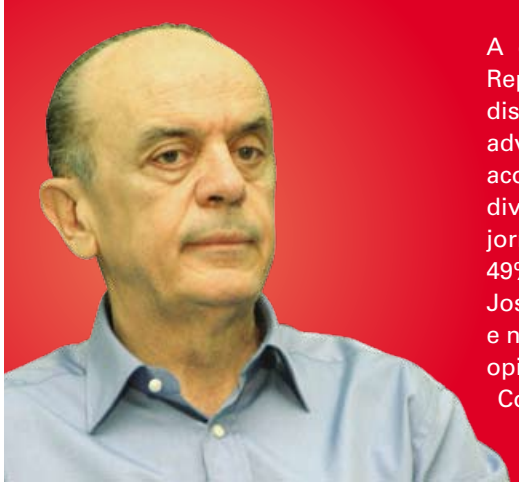

DILMA: 56%

26 de outubro de 2010 • 20h05

A candidata do PT à presidência da República, Dilma Rousseff, lidera a disputa do segundo turno contra seu adversário, José Serra, do PSDB, de acordo com pesquisa do Datafolha divulgada nesta terça-feira (26) pelo jornal Folha de S. Paulo. Dilma soma 49% das intenções de voto, enquanto José Serra tem 38%. Os votos brancos e nulos são 5% e não souberam ou não opinaram, 8%.

Considerando apenas os votos válidos (sem brancos e nulos), Dilma tem 56% contra 44% de Serra. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos porcentuais.

Na última pesquisa Datafolha, divulgada no último dia 22 de outubro, a petista aparecia com 50% das intenções de voto contra 40% de Serra. Nos votos válidos, Dilma somava 56% e o tucano, 44%.

Encomendada pelo jornal Folha de S. Paulo e pela Rede Globo, a pesquisa foi realizada no dia 26 de outubro, com 4.020 entrevistados em todo País, e registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 21 de outubro de 2010, sob o número 37404/2010.

Hori nega compra da Instituição de ensino Moura Lacerda

"Há interesses reais por parte da Prefeitura Municipal em comprar a Instituição Moura Lacerda?" era a pergunta articulada para o prefeito via requerimento nº 289, datado de 20 de setembro de 2010, pelo vereador Professor Emerson (PSB) (também assinado pelos vereadores Dr. Nereu (PMDB), Murilo Gaspardo (PV), Gouvêa (PTB) e Carmo Jorge (PPS). José Carlos Hori (PPS) respondeu em 08 de outubro de 2010: Nos termos do artigo 73, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, em referência ao Requerimento nº 289/10 de autoria do nobre Edil, temos a informar que não existe real interesse da Prefeitura Municipal na aquisição do prédio da Faculdade Moura Lacerda".

"Pulga atrás da orelha"

No dia 21/10, Hori foi entrevistado por uma rádio local (101 FM), e quando indagado sobre a compra da Moura Lacerda, enalteceu as instalações da instituição, mas disse que neste ano não há interesse na sua aquisição. Considerando a resposta formal do prefeito ao requerimento 289, é possível concluir que essa negociação poderá acontecer nos dois últimos anos do seu governo. Hori não poupou criticas aos vereadores, especialmente da oposição, chamando-os fofoqueiros.

O vereador Dr.Nereu (PMDB), no programa "vereador em ação", na mesma rádio e no mesmo dia, respondeu ao prefeito, dizendo que os vereadores não são fofoqueiros. "Se estes existem, estão no paço municipal". E aproveitou para cobrar do chefe do executivo a realização de obras como a escola de tempo integral que "será" construída no terreno da Sanbra, adquirido pela Prefeitura por R$ 1,6 milhão, e a reforma da casa para acompanhantes de pacientes ao Hospital em Barretos, cujo dinheiro foi cedido pela Câmara, entre outras.

A rádio não entrevistou nenhum vereador para responder ao prefeito a acusação de fofoqueiros. Apenas se limitou, após a fala de Nereu, através do âncora do programa jornalístico "Aquarela em Notícia", em dizer que a entrevista com o prefeito sobre a compra da Moura Lacerda foi motivada por reclamações de pais, alunos e funcionários da instituição de ensino.

Hori e Pepa são condenados, Edu sai ileso em Ação de Dano Moral movida por Luana Piovani

A juíza Carmen Silvia Alves, titular da 1ª Vara da Comarca de Jaboticabal, condenou o prefeito José Carlos Hori (PPS), e o ex-vereador Ademilson Aparecido Servidone (DEM), o Pepa, na Ação de Indenização por Dano Moral nº 447/08, movida pela atriz Luana Elídia Afonso Piovani, a pagarem cada um R$ 30 mil. Apesar de ter participado da "brincadeira", o ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal Carlos Eduardo Pedroso Fenerich (PPS), o Edu Fenerich, saiu ileso. Cabe recurso.

Entenda o caso

Em 02 de fevereiro de 2007, o programa "Pânico na TV", da Rede TV, sob o comando de "Silvio e Vesgo", estiveram em Jaboticabal para gravar uma "homenagem" a atriz Luana Piovani, que nasceu na capital de São Paulo, mas foi criada na cidade das rosas. A atriz nunca negou isso, muito pelo contrário, sempre enalteceu esta terra.

A suposta "homenagem" não passou de uma esculhambação contra a atriz e a própria cidade, proporcionada pelos "humoristas". No entendimento de Luana, com a conivência do prefeito Hori, do ex-vereador Edu Fenerich, a época presidente da Câmara, e do também a época vereador Pepa Servidone. A "homenagem" consistia em mudar o nome de Jaboticabal para Luanópolis, uma aparente brincadeira que se tornou um escárnio sem proporções. Luana foi execrada e achincalhada publicamente na rádio 101 FM e no palco dos horrores montado na Praça Joaquim Batista, no centro da cidade.

O programa "Pânico na TV" levou o circo ao ar em horário nobre na noite de 04/02/2007, e todos os jaboticabalenses foram expostos ao ridículo diante do país e até do exterior. Magoada com as humilhações sofridas, Luana moveu uma Ação por Dano Moral que culminou na condenação de Hori e Pepa. Acompanhe o desenrolar do processo no quadro abaixo.

Na briga entre Hori, Pepa e Luana Piovani, atriz saiu vitoriosa.

Defesa

"José Carlos Hori alega, em preliminar, que é parte ilegítima para compor o pólo passivo da ação, já que, quando da ocorrência dos fatos, estaria no desempenho de suas funções. Que somente a Prefeitura Municipal poderia responder pelos fatos. Quanto ao mérito, diz que não haveria ato ilícito de sua parte. Que sua participação teve o único propósito de homenagear a autora e de enaltecê-la, além de ser cordial com os funcionários da emissora. Que a autora sempre foi reconhecida e homenageada pela cidade, de modo que não haveria motivo algum para difamá-la. Que agiu em exercício regular de direito, e visando o interesse público, já que a imagem da cidade seria veiculada em rede nacional. Que não teria havido dano algum ou nexo causal entre a "conduta da administração pública" e o dano alegado pela autora".

Juíza

"A conduta do Prefeito, data vênia, esteve longe de representar o interesse público, como alega. Aliás, a imagem da cidade veiculada no programa Pânico na TV num domingo, em horário nobre, foi, propositadamente, a pior possível, tanto no aspecto material da cidade, quanto no aspecto das pessoas que aqui vivem. Tamanho foi o desrespeito, que para finalizar, tivemos que ouvir um agradecimento às autoridades de "Luanópolis". Data vênia, os atos do Prefeito, neste caso não permitem qualquer confusão com um ato impessoal da administração pública, que vise ao interesse público em geral. O prefeito, assim como o então vereador "Pepa", foi totalmente imprudente".

Defesa

"Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, diz que sua conduta, no caso, limitou-se a permitir a entrada, na câmara, dos integrantes do Pânico na TV. Que não sabia, até aquele dia, da vinda dos artistas a Jaboticabal, tampouco sabia de suas intenções. Quando entrevistado, disse somente que concordaria com a colocação do nome da autora em uma praça da cidade, em sua homenagem. Que em seu gabinete, limitou-se a assinar o projeto de alteração do nome da cidade para "Luanópolis". Que tudo o que fez foi visando homenagear a autora, pessoa que admira e congratula desde o início de sua carreira, aos 16 anos de idade. Que não proferiu qualquer palavra ou ato visando humilhar ou denegrir a imagem da autora. Que outros participantes do ato público de humilhação à autora não foram processados por ela".

Juíza

Segundo a Juíza, "Os apresentadores foram recebidos na Câmara pelo Presidente, conhecido como Edu Fenerich. Embora tenha sido o tempo todo desrespeitado, continuou participando da "brincadeira". Expôs indevidamente seu cargo, quando permitiu que "Vesgo" e "Silvio" fizessem piada inadequada com o fato de ser também ginecologista, o que soou no mínimo fora de lugar, em se tratando do Presidente da Câmara, dentro da Câmara dos Vereadores. O Presidente permitiu desrespeito também à sua pessoa, ao não reagir no momento em que os humoristas disseram que tinha "papo de lagarto" e "língua com fimose", referindo-se à língua presa do Presidente. Ao que parece, o Presidente da Câmara percebeu tarde demais que a "brincadeira" excedia em muito o aceitável".

Defesa

"Ademilson Aparecido Servidone, vulgo "Pepa", repete a matéria argüida em preliminar pelos requeridos José Carlos e Carlos Eduardo (falta de interesse processual), acrescentando que seria também parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação. Afirma, ainda em preliminar, a impossibilidade jurídica do pedido, invocando imunidade parlamentar. Diz que, como parlamentar, seria inviolável por suas opiniões, palavras e votos, quando no exercício da função. Quanto ao mérito, diz que participou dos fatos pensando se tratar de uma brincadeira, e que se restringiu a dar sua opinião acerca da autora, manifestando livremente seu pensamento. Pressionado pelos integrantes do "Pânico", disse que não gostava da autora, mas sem intenção de difamá-la. Que não imputou fato algum ofensivo à honra da autora. Não participou do evento na praça e que, assim como populares, somente emitiu sua opinião. Dizer que uma pessoa seria de uma cidade, quando é de outra, não configuraria ato ilícito, já que não houve intenção difamatória. Que os requeridos teriam sido induzidos em erro pelos integrantes do programa, já que somente quando da apresentação sua intenção teria ficado clara. Enfim, não teria havido dolo de atingir a honra da autora".

Juíza

O vereador Ademilson Aparecido Servidone, conhecido como "Pepa", estava presente na Câmara, e não só participou da sessão de escárnio, como também disse abertamente que "literalmente não gostava de Luana", que "não tinha nada a favor dela". Que ela é nascida em Jaboticabal e dizia ser de Ribeirão Preto. Que "virou estrela e passou a sentir vergonha de Jaboticabal". Data vênia, além de desconhecer os fatos, o vereador insinuou ser a atriz pessoa arrogante, e que nega as próprias raízes. "Levando em conta os argumentos acima expostos, arbitro o valor que compensará o dano moral sofrido pela autora em R$ 30 mil, com relação ao requerido José Carlos Hori, e em R$ 30 mil, com relação ao requerido Ademilson Aparecido Servidone. Embora as condutas não se equiparem, pois foram totalmente distintas uma da outra, os resultados se equiparam em termos de prejuízo à autora. O então vereador Servidone proferiu ofensas diretas à requerente, provocando o dano moral diretamente, enquanto que o Prefeito Hori, embora nada tenha dito de depreciativo acerca da autora, participou ativamente da cena burlesca montada em praça pública, em prejuízo da requerente. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para CONDENAR JOSÉ CARLOS HORI e ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE a pagar cada um à autora, a título de indenização pelo dano moral sofrido, a quantia de R$ 30 mil. O valor da condenação total é de R$ 60 mil. Esta condenação não é solidária. Cada um dos requeridos tem sua responsabilidade específica. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, com relação a CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH. Sobre os valores objetos desta condenação incidirão correção monetária e juros de mora em 1% ao mês, a partir da prolação desta sentença, até o efetivo pagamento. CONDENO os requeridos JOSÉ CARLOS HORI e ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE no pagamento das custas e despesas processuais, em 50% para cada um, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% do valor da condenação, para cada um dos réus. Com relação a CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, CONDENO a requerente no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% do valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Jaboticabal, 17 de setembro de 2010 CARMEN SILVIA ALVES Juíza de Direito".

Jornal Fonte

J.T. De Lima M.E • CNPJ 10.713.136/0001-00 • Inscrição Municipal 116.231
Jornalista Responsável: João Teixeira de Lima • MTB. 43290
Endereço: Rua Raposo Tavares, 230 • Recreio dos Bandeirantes,
Cep: 14883-418 Jaboticabal/SP • Tel (16) 3202 7509 • www.jfonte.com.br
joaoteixeira_lima@terra.com.br • jfonte@jfonte.com.br

Projeto Gráfico: http://ivandg.carbonmade.com ***Diagramação:*** Ivan Habert Paciornik
Impressão: Fullgraphics. ***Tiragem:*** 3.000 exemplares.
Os artigos e matérias assinadas não representam a opinião deste jornal.
As matérias assinadas são de inteira resposabilidade de seus autores.
Anuncie ou assine o Jornal Fonte! Ligue para (16) 3202 7509.

Funerária Jaboticabal sofre ação de despejo

A "funerária e floricultura Jaboticabal" (Rua Floriano Peixoto, 1.416, Centro , Jaboticabal/SP), do Grupo Uniplasf, não paga o aluguel mensal do imóvel onde está instalada, de R$ 2,5 mil, a cerca de 04 meses, segundo informou o proprietário do prédio. A "empresa" já deve para o senhorio cerca de R$ 5 mil, porque ele também é dono de uma revendedora de pneus e peças, local onde foi feita a manutenção dos veículos da funerária. O locador declarou ao Jornal Fonte que já providenciou uma Ação de Despejo, para desocupação da funerária do imóvel.

Denúncias

Assim que o Jornal Fonte publicou a matéria "Família Acusa Funerária de Extorsão e Seqüestro de Cadáver", na edição 110 de 21 de setembro de 2010, as denúncias não pararam de chegar à redação do Jornal. Na maioria dos casos, eram novos relatos de falcatruas contra o consumidor, operadas pelos "empresários" do "Grupo Uniplasf". Houve relatos de vendedoras de carnês que não receberam suas comissões, e até quem recebeu como paga um caixão pelos serviços prestados. Muitos deram cheques pré-datados para pagamentos de enterros acima do preço de mercado, e os sustaram porque descobriram que haviam sido enganados. A maioria desses casos foi parar na justiça e aguarda decisão.

Neide Correia Polato, moradora em Córrego Rico, uma das vítimas de suposto estelionato desses "empresários" (Jornal Fonte, edição 111 de 08 de 0utubro 2010), vem sendo pressionada por Luiz Fernando Steski "sócio" da Funerária, para desmentir o que falou tanto para o Fonte em entrevista gravada como em B.O (Boletim de Ocorrência) registrado na Policia Civil. Inclusive, surgiu o boato que ela havia assinado uma declaração com esse desmentido. Por telefone, Neide garantiu que esse fato não procede. "Exceto se minha assinatura foi falsificada nessa suposta declaração", disse.

Nas sumulas

A lei que regulamenta a atividade funerária na cidade Jaboticabal é a de número 3.896 de 17 de junho de 2009, de autoria do prefeito José Carlos Hori (PPS), decretada pela Câmara Municipal em 01 de junho de 2009. Esta Lei contém 24 Artigos, além de Parágrafos e Incisos, alguns deles chamam a atenção pelas exigências impostas. Mas no caso especifico dessa funerária essas exigências não passam de meras formalidades, pois nenhuma parece que vem sendo cumprida, muito menos fiscalizadas pela Prefeitura.

É de conhecimento público que o ex-vereador e atual secretário de administração e recursos humanos, Pepa Servidone (DEM), se empenhou em demasia para elaboração da lei 3.896, que culminou na vinda dessa funerária para o Município. Acompanhe no quadro ao lado artigos da lei:

Alvará

Existem Informações oficiosas que a Prefeitura, através da secretaria jurídica, estaria analisando a cassação do alvará de funcionamento dessa funerária.

Túmulo

Segundo informações, o tumulo de Sebastião Laurindo Polato, marido de Neide no cemitério de Córrego Rico, foi revestido com pedras de granizo pela funerária Uniplasf na data de 20/10/2010, após quase 5 meses de muitas promessas.

Lei 3.896 que regulamenta a atividade funerária na cidade Jaboticabal

Artigo 4º - A capacidade técnica do (s) postulante (s) deverá ser confirmada por entidade de classe especifica da atividade funerária, oficialmente reconhecida.
§2º - Os veículos das empresas licenciadas não poderão permanecer estacionados no pátio de hospitais e casas de saúde, exceto nas áreas adjacentes ao necrotério para retirada de corpos.
Artigo 11 - A empresa licenciada deve estar instalada em local apropriado, em perfeitas condições de uso e vistoriada pelo órgão municipal competente, obedecendo a Lei de Zoneamento e interesses da municipalidade, distantes 300 (trezentos) metros de qualquer porta de hospital, casa de saúde, pronto socorro, pronto atendimento ou congêneres.
Artigo 15 - As empresas licenciadas devem exercer rigoroso controle sobre seus empregados, com respeito ao acompanhamento de cada um, durante a prestação do serviço e no trato com usuários, no que diz respeito ao comportamento moral e funcional, respondendo administrativamente pelas infrações que cometerem.
Artigo 16 - Cabe ao Poder público municipal, através da unidade administrativa competente, fiscalizar a prestação do serviço funerário e por meio de seus servidores promoverem as notificações e autuações necessárias, conforme dispositivos desta Lei.
Artigo 17 - O Poder Público Municipal, quando da inobservância das obrigações e deveres previstos nesta Lei e/ou nos atos regulamentares, determinará as seguintes sanções, a que se sujeitará a empresa licenciada infratora, aplicadas separada ou cumulativamente, independente de outras de caráter civil e/ou penal:
I - advertência por escrito, em que a infratora será notificada para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de multa no valor de 95 (noventa e cinco) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), a qual será sucessivamente dobrada a cada infração, independentemente da sua tipificação e outras sanções previstas nesta Lei;
II - suspensão da atividade por quinze dias, ou até a correção da irregularidade;
III - cancelamento do licenciamento específico e do alvará de localização;
IV - apreensão de artigos e materiais utilizados pelos infratores, liberáveis mediante o pagamento de multa, bem como, enquanto o débito persistir;
V - aplicação de multas, a serem definidas em decreto e/ou regulamento.
§ 1º - O agente público responsável pela fiscalização e controle do serviço funerário que tiver ciência ou notícia de ocorrência de infração, é obrigado, sob as penas da Lei, a promover sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, que será instruído com os seguintes elementos:
a) cópia da notificação;
b) cópia do auto de infração;
c) documentos de defesa apresentados pela infratora;
d) outros elementos indispensáveis a apuração, julgamento e aplicação da pena, se for o caso.
Artigo 18 - A empresa licenciada deverá prestar serviço funerário gratuito às pessoas pobres na acepção jurídica do termo com indicação e acompanhamento do serviço social municipal.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social elaborará a escala para a prestação dos serviços funerários gratuitos, que se constituirá em múnus público, sem ônus para o Município.
Artigo 19 - O Poder Público Municipal fixará o número de empresas funerárias, com base na população do Município, na proporção de 40.000 (quarenta mil) habitantes/funerária, segundo censo do IBGE, além de estudos e avaliação realizados pelo órgão controlador e fiscalizador.
§ 1º. O Poder Público Municipal poderá licenciar novas funerárias, sempre que ocorrer aumento populacional, que segundo censo do IBGE, exceder a cada 40.000 (quarenta mil) habitantes fixos, com relação ao último recenseamento.
Artigo 21 - A revogação, cassação ou cancelamento da licença por parte do Poder Público, poderá ocorrer a qualquer tempo, a bem do serviço público, mediante apuração dos fatos que configurarem infração às normas legais e/ou avaliação de qualidade, assegurada ampla defesa no procedimento administrativo e ainda se for constatada a:
I - interrupção do serviço;
II - decretação de falência ou extinção da empresa; licenciada;
III - irregularidade sistemática na prestação do serviço e aliciamento de funcionários de hospitais e casas de saúde, visando captação ilícita de serviço;
IV - prática de preços extorsivos.
Artigo 22 - Fica assegurado o direito ao licenciamento específico de que trata a presente Lei, desde que cumpridas às exigências desta, excetuando-se o artigo 19, às empresas funerárias já existentes no território do Município de Jaboticabal na data da publicação desta Lei.

É sempre bom lembrar

"Artigo 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa".

Fachada da Funeraria e Floricultura Jaboticabal: má reputação atestada por muitos.

Mais uma chaminé desaparece em nome do progresso

Quem é contra o progresso? Ninguém em sã consciência! Mas em nome dele não podemos sair por aí destruindo o meio ambiente, os monumentos históricos e tantas relíquias que contam histórias, e que com jeitinho poderiam ser preservadas em nome do passado, do presente e do futuro. Recentemente a chaminé da cerâmica Stéfani, próxima a cadeia do Município de Jaboticabal foi destruída. Em seguida, houve a derrubada da velha paineira localizada nas proximidades da Casa do Menor, para abrir espaço para a construção de um supermercado, obra que se encontra parada (no local, o que se vê é um amontoado de terra, que com as chuvas do fim de ano certamente entupirão ruas, casas e o rio).

Na manhã de 14/10, registramos a derrubada da chaminé da primeira fábrica de óleo da cidade, construída na década de 60 , e que iniciara sua produção com óleo de amendoim, soja e milho pelo. Orlando Candeloro fundou a empresa, que empregava cerca de 60 funcionários, na década de 30. A chaminé era um dos últimos marcos de Geraldo Palhaçada, que se notabilizou por ser o único construtor de chaminés na região.

No local onde ultimamente era o projeto "caminhando para o futuro" será construído um mini-shopping, com prédios de apartamentos, loja de conveniência, posto de combustível e supermercado. O Jornal Fonte conversou com moradores da Vila Industrial, que lamentaram a derrubada da chaminé. "Ela poderia ser enfeitada no natal, poderia até ser colocada uma bandeira do Brasil, servir para instalação de pára-raios, e ser pintado o nome do condomínio lá no alto", nos disse u dos moradores. "Essa chaminé me lembrava à música de Noel Rosa, que se não me engano se chamava "Três Apitos", que ele fez em homenagem a sua namorada, operária da fábrica de tecidos dos Matarazzo em São Paulo", disse um senhor de cerca de 80 anos que mora no bairro a mais de 50 e que quando lá chegou a chaminé já existia.

Último dos marcos de Geraldo Palhaçada, notório construtor de chaminés na região, é destruído.

A rainha dos semáforos

A Avenida Carlos Berchieri em Jaboticabal é a principal via de acesso à cidade (a famosa marginal), e ela pode se orgulhar de ser a rainha dos semáforos, faróis, sinaleiros, sinais, ou como queiram. Todos, sem exceção, estão fora de sincronia: quando um abre o outro fecha. Dizem que é a "via de primeira", sem possibilidade de segunda marcha. Há semáforos até em travessias de pontes que sequer foram construídas e só Deus sabe quando serão. Pelo menos estes estão desativados.

Enquanto isso, locais que necessitam desses sinais de trânsito permanecem sem os mesmos, caso dos cruzamentos das Ruas Benjamin Constant com a Rua 24 de Maio (Caixa Econômica Federal), e do cruzamento da 24 de Maio com Treze de Maio, palcos de seguidos acidentes.

Prioridade

Administrar é prioridade! Infelizmente esta palavra não faz parte do dicionário dos nossos governantes. Para iluminar essas cabeças privilegiadas vamos "traduzir" o que significa "prioridade": substantivo feminino (condição do que é o primeiro em tempo, ordem, dignidade, possibilidade legal de passar à frente dos outros; preferência, primazia, condição do que está em primeiro lugar em importância, urgência, necessidade, premência, etc.). As discrepâncias de prioridades da atual administração pública são culpa do prefeito, porque é ele o responsável por nomear seus auxiliares, que em sua maioria estão preocupados em "puxar a brasa para sua própria sardinha". O prefeito termina "pagando o pato".

Cruzamentos perigosos continuam sem semáforo, caso do encontrado entre na Ruas Benjamin Constant com a Rua 24 de Maio. Em compensação, uma das principais avenidas da cidade, a Carlos Berchieri, possui dezenas destes sinais, medida importante, não fosse o detalhe destes estarem totalmente dessincronizados: Avenida "de primeira"?

Você sabia?

Que boa parte dos funcionários da secretaria de assistência social comandada por Edu Fenerich está vivendo em clima de guerra? Isto porque a secretária particular do chefe é "quem dá as ordens". E, segundo seus princípios, "manda quem pode e obedece quem tem juízo", o que estaria provocando a debandada para outras secretarias de funcionários de carreira com vasta experiência.

Que o projeto "Verde Vida", também conhecido como Centro de Referência em Infectologia "Silvio José Scarpa", situado na Travessa Digo Barbosa, no bairro Recreio dos Bandeirantes, está desativado e abandonado? Inicialmente, quando a construção desse espaço foi anunciada pela Prefeitura, houve protestos de alguns moradores do bairro porque ali pessoas portadoras de doenças "contagiosas" iriam defender o seu pão de cada dia, plantando legumes e verduras e vendendo suas colheitas. Os "preconceituosos" de outrora já estavam acostumados com os produtos fresquinhos e de primeira qualidade vendidos a preços baixinhos por senhoras gentis, de porta em porta, em carrinhos de mão, algumas vítimas de seus inescrupulosos maridos, ou simplesmente vítimas do destino. Sem perspectiva de garantir seu próprio sustento e da sua família com o fechamento do projeto, essas mulheres guerreiras prometem lutar com todas as suas forças para terem de volta aquilo que lhes pertencem – dignidade e trabalho.

Centro de Referência em Infectologia "Silvio José Scarpa".

Que a Praça Don Assis, após ser cercada para revitalização (as obras estão paradas) se tornou um antro, inclusive de ponto de encontro para consumo de drogas ilícitas e de prostituição? O local a noite é pessimamente iluminado o que privilegia os amigos do alheio para atacarem transeuntes e moradores da vizinhança.

Diurese Crônica

*Mauricio Flávio Dompsin de Moraes

Os protestos que tenho visto me parecem uma forma de se mostrar inteligente, sem muito se esforçar para isto. Adianto que o leitor atento pode questionar, com razão, se estas palavras não são um exemplo do que venho criticar, mas tentarei justificar-me ao final. Caso ainda não seja suficiente, desvio-me alegando que este é um texto sobre ineficácia e não sobre hipocrisia. Continuemos.

Protestar em blogs, pichar muros, outras ações similares têm me deixado um pouco irritado, permita-me o caro leitor, desabafar.

Provavelmente muitos já se depararam com um abaixo-assinado contra a fome no mundo, encaminhado via internet. Obviamente sou contra a fome no mundo, mas uma ação como esta é equivalente a dizer que "comendo" estarei fazendo a minha parte. Meus quilos a mais que o digam.

Pode-se defender a ação de divulgação: que os abaixo-assinados virtuais, as "pichações de cunho social e político", protestos em geral, vêm para tirar-nos da inércia mental e nos acordar para os problemas que ignoramos. Ainda assim vem à minha cabeça a frase: "se a palavra incita, o exemplo arrasta", como José Newton já dizia. E esta frase também me faz recordar outro fato, que posso acrescentar como mote a este texto.

Estávamos, eu e outros colegas, em uma movimentada lanchonete de uma rede conhecida, em São Paulo, não um bar, onde, talvez, se justificasse o que ocorreu: ao saborear minha refeição, entendi um ilustre que, às minhas costas, proferiu com voz forte, escolhendo as palavras: "vocês me dão licença..." e, sem nenhuma vergonha, expondo a todos suas vergonhas, prosseguiu: "mas a senhora dentro deste local foi arrogante comigo, então", observe a conclusão do indignado: "vou urinar aqui!" E assim o fez, diante do imóvel e de mais trinta pessoas, sóbrio, saindo gatunamente em seguida. Todos tentaram ignorar o feito da maneira que puderam, o mesmo não ocorreu com meu apetite.

Mictório comprado pelo artista plástico Duchamp, que assinando sobre ele um pseudonimo fez do objeto um ícone que marcou para sempre o modo do homem perceber a arte.

Dias depois, me encontrei, vulgo "caí de pára-quedas", em reconhecida mostra de arte contemporânea e percebi que o coitado da lanchonete e seus instintos caninos, de diurese diante de constrangimentos, teria sido aplaudido e dito renomado se repetisse o feito no pavilhão lotado.

Aqui adicionarei, à minha visão sobre alguns tipos de protesto, uma leve crítica de arte, vinda de um leigo, admito.

O que diriam os modernistas, os dadaístas, o que diria Marcel Duchamp quando apresentou a sua obra, coincidentemente chamada de "Fonte", de 1917, considerada uma das obras mais importantes da história e que consistia em um mictório exposto como obra de arte, que a revolucionou, de boa parte desta arte contemporânea que se contenta em repetir os feitos destes artistas da velha guarda, de velhas vanguardas, porém com instalações maiores, melhor remunerados e que já pararam de incitar os espectadores há pelo menos quarenta anos.

Os conceitos vagos, sem ter a desculpa de ser arte abstrata, surreal, passam a idéia "cult" que os modernos delatores dos problemas sociais querem trazer.

Para não dizerem que sou muito fechado, ignorante, o que mais me chamou a atenção na mostra foi um vídeo em que a câmera estava no chão e o "artista" seguia correndo pela casa e chutava o aparelho, que filmava as diferentes partes do chão do imóvel e pés vindo em sua direção.

Esta obra me incitou uma dúvida: qual seria a marca do aparelho? Tão resistente.

Talvez eu seja, realmente, muito leigo para entender, ou, talvez, Duchamp convidasse o incontinente da lanchonete para uma parceria, para utilizar, ou melhor, completar a sua obra.

Ainda à minha lista de protestos inúteis, acrescento outro que me chateia: o do voto nulo, do voto em branco, que são a mesma coisa (www.tse.gov.br/internet/jurisprudencia/codigo_eleitoral, Art. 175. §3°), e o voto de protesto, que, além de serem inúteis, pioram o problema que se pretende delatar, e, geralmente, vêm daqueles que não conhecem o processo eleitoral, menos ainda o mecanismo do voto proporcional.

Agora, para que não me perguntem se não seria isto outro protesto, mera reclamação, proponho aqui um acordo de cavalheiros, que pretendo seguir de agora em diante. O lema do acordo é o seguinte: "para cada reclamação, uma compensação". Assim, cada vez que formos protestar, reclamar de alguma situação, de algum político, associaremos isto a alguma ação positiva, de preferência altruísta, como fazer o melhor possível no trabalho, dar o lugar no ônibus...

Pode parecer pedantismo, besteira, mas acredito que "se você quer mudar o mundo, pode começar arrumando seu armário, desentupindo a pia", ações pequenas e eficazes que, comprovadamente, tiram o indivíduo da inércia.

Sou um pouco megalomaníaco, então vejo nesta proposta a possibilidade de uma nova vanguarda artística. Os novos artistas "compensadoristas", ou, em francês: "compensateuristes", para ficar ainda mais vanguardista, associarão à sua "velha" arte contemporânea outras ações, não necessariamente correlacionadas, por exemplo: a este texto associarei a minha doação de sangue de hoje à tarde.

Diminuirá muito o caráter de "arte pela arte", que já está muito "démodé".

O nosso amigo da lanchonete terá explicitado em sua galeria, em itálico: o artista da obra: "urinei no chão, pois foram arrogantes comigo" a compensou urinando no banho, também. Para o frisson da filantropa Gisele Bündchen e sua campanha revolucionária de economia de água.

*Mauricio Flávio Dompsin de Moraes – 22 anos
É estudante do 3° ano de Engenharia Eletrônica do ITA – Instituto Técnológico de Aeronáutica – São José dos Campos

Prefeitura de Jaboticabal arrecadou mais R$ 721 mil com multas de trânsito

O Jornal Fonte teve acesso às planilhas de arrecadação de multas de trânsito pela Prefeitura de Jaboticabal em 31 meses, correspondentes aos anos de 2008, 2009 e até julho de 2010. O montante adurante este período antingiu o valor de R$ 721.766,15 mil. Uma média mensal de R$ 23.282,78.

2008

Em 2008, a "fábrica de multas" jaboticabalense arrecadou R$ 176.927,37, ou seja, R$ 14.743,95 por mês. Mas no mesmo ano, observa-se os gastos da tabela abaixo:

Gasto em:	Valor (R$)
Salários de pessoal e encargos	282.707,82
Material de consumo	140.436,32
Serviços de terceiros pessoa física	50,00
Pró-Labore policiamento	90.121,40
Serviços de terceiros pessoa jurídica	212.682,26
Investimentos	26.057,97
Total	752.055,77
"Prejuízo"	575.128,40

2009

A arrecadação em 2009 pulou para R$ 272.419,39, média de R$ 22,701,61 mensal, um aumento de 55 % em relação a 2008. Em compensação, os gastos também dobraram

Gasto em:	Valor (R$)
Salários de pessoal e encargos	384.961,41
Material de consumo	13.830,71
Pró-Labore policiamento	142.347,10
Serviços de terceiros pessoa jurídica	78.672,22
Investimentos	54.629,00
Total	674.440,44
"Prejuízo"	404.021.05

2010

Em apenas 07 meses deste ano de 2010, a arrecadação foi de R$ 272.419,39, média R$ 38.917,05 por mês. Mas as despesas em alguns itens não pararam de crescer como mostra a tabela C.

Gasto em:	Valor (R$)
Salários de pessoal e encargos	505.245,81
Material de consumo	194.902,16
Serviços de terceiros pessoa física	980,00
Pró-Labore policiamento	256.936,62
Serviços de terceiros pessoa jurídica	352.970,65
Investimentos	13.439,00
Total	1.324.474,24
"Prejuízo"	1.052.054,90

Prejuízo

O aqui relatado serve apenas como informação, porque o Departamento de Trânsito e Transportes tem verba própria, não depende de arrecadação de multas. Mas alguns números dessas planilhas nos chamaram a atenção, caso dos gastos excessivos em 2008 com pessoal, cerca de R$ 282.707 mil, com material de consumo, R$ 140.436 mil, e serviços de terceiros com pessoas jurídicas, que foi de R$ 212.682 mil. Em 2009, essas mesmas despesas pularam, respectivamente, para R$ 505.245 mil, R$ 194.902 e R$ 352.970.

E, em apenas 7 meses do ano de 2010, as despesas com pessoal foram de R$ 384.961 mil. Em se mantendo essa média/mês, logo alcançará o total de R$ 659.933.

Pró-Labore

O Pró-Labore que era pago aos policiais militares não mais o será por decisão do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), que o julgou inconstitucional. Portanto, o benefício foi cessado a partir de setembro de 2010, conforme publicamos na edição 111 deste periódico.

Superlotação em canil de Jaboticabal causa indignação

Na tarde de sábado, 16/10, a reportagem do Jornal Fonte novamente constatou a situação calamitosa na qual se encontra o canil municipal devido à precariedade de suas instalações. Animais são mantidos acorrentados em casinholas feitas de papelão, montadas ao redor do canil, uma vez que todas as baias estão lotadas, algumas com apenas um cão da raça Pitbull.

Os animais são capturados pela Prefeitura, ou entregues por indivíduos irresponsáveis que entendem que o Estado deve arcar com suas atitudes primitivas e escravagistas. Sem quaisquer tipos de punições os abandonam porque não seria mais de seus interesses os manterem.

Apesar da legislação (Lei estadual nº 12916, de 16 de abril de 2008), a Prefeitura de Jaboticabal, com exceção do programa para castração de animais mantido, ainda que de forma precária, em conjunto com a APA (Associação Protetora dos Animais), nada faz de concreto com relação ao cumprimento da lei e o respeito à vida.

A legislação municipal de 2001 determina que o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), cadastre e coloque chip de identificação em cães bravios (Lei municipal 3021 de 06 de junho de 2002 e Lei Municipal 3082, de 29 de outubro de 2002). Isso nunca foi feito, e o resultado é o acúmulo desses animais.

Contrariando ainda a legislação vigente, não há campanha de conscientização da população para a posse responsável de animais, nem campanha de adoção, ou sequer um livro de registro de doações dos animais.

Contradição

O secretário de saúde José Donizete Thomazini teria dito em uma reunião que embora a legislação proíba, seria necessário o extermínio dos cães que estão no canil, porque eles geram muitas despesas, e a Prefeitura não teria verba (dinheiro) nem para comprar medicamentos para as criancinhas.

Por outro lado, não é do nosso conhecimento que falte verbas para festas (carnaval, dia do trabalho, quitute e tantas outras), que em um levantamento extraoficial, juntas consumiram cerca R$ 1,2 milhão.

Conivência da prefeitura com moradores irresponsáveis contribui para que o canil municipal se encontre em situação calamitosa, sem vagas nas baias, e tendo que recorrer a soluções precárias.

VENDE-SE
Mitsubishi Pajeto Sport

99/99, 3.0, Gasolina, segundo dono, com manual e chave reserva. Quatro pneus zero.
Falar com Fábio
(16) 9245-9105

MPE manda Câmara Municipal disponibilizar despesas de viagens de vereadores

O MPE (Ministério Público Estadual), promotora Ethel Cipele, enviou oficio para a Câmara Municipal de Jaboticabal mandando que todos os documentos referentes a despesas de vereadores com viagens para Congressos, Cursos e Simpósios, no período de 2001 a 2008, quando a presidência da Casa era exercida pelo ex-presidente Edu Fenerich (PPS). Cipele atendeu a um pedido do Jornal Fonte, já que o mesmo pedido havia sido feito a atual presidência da Câmara e fora negado.

Por telefone, o presidente Mauro Cenço informou que já tomou as providências para envio dos documentos para o MPE. A promotora deu prazo de 20 dias para o envio, mas como são muitos documentos, ele poderá pedir prorrogação desse prazo.

O importante é que graças à atitude da promotora Ethel Cipele, a população ficará sabendo quanto do seu dinheiro foi gasto em estâncias turísticas.

Reflexão - Aceitar a morte... E os outros como eles são ou estão

José Fernando Stigliano.

A vida em si é um processo e somos todos "seres em processo". Nenhum de nós já chegou à plena maturidade, nenhum de já chegou à perfeição. Somos todas frações à caminho de nos tornar números inteiros. Lembro-me de uma vez ter lido no distintivo que uma mulher estava usando: "Por favor, seja paciente. Deus ainda não me terminou". Deus ainda não terminou nenhum de nós. Estamos a caminho de nosso pleno crescimento pessoal. E, certamente, todos precisamos de muita paciência durante o processo , sej do nosso e com o dos outros.

Em pesquisa realizada sobre a morte e os agonizantes, descobriu-se que a pessoa que está à morte passa por cinco etapas a caminho da aceitação pacífica da morte. São Elas:Primeira: recusa - *Não, e não!*

Segunda: raiva - *Maldição! Por que eu?*

Terceira: regateio, pechincha - *Sim, eu, mas e se...?*

Quarta: resignação desanimada - *Sim, vou morrer, mas me sinto triste por deixar este mundo.*

Quinta: aceitação pacífica - *Minha tarefa está terminada. Agora estou pronto para atravessar as portas da morte.*

Pessoas que entram em contato com agonizantes nos previnem que este movimento gradual em direção a aceitação pacífica da morte é um processo. Avisam-nos que se tentarmos mover os agonizantes da etapa em que estão para a etapa em que gostaríamos que estivessem, provavelmente interromperemos um processo importante. Deve-se deixar as pessoas atravessarem o processo de morrer em seu próprio ritmo. A verdadeira aceitação de agonizante significa que também aceitamos o ritmo e os sentimentos dessa pessoa em cada etapa.

Uma orientadora conta a história de uma mulher agonizante que lhe perguntou: "Este hospital tem uma sala onde se possa gritar?" A orientadora respondeu com calma: "Não, mas há uma capela onde se pode rezar!" A pessoa agonizante explodiu: "Se eu quisesse rezar teria perguntado pela capela. Quero gritar!"

Estava bem claro que ela estava na segunda etapa e a conselheira reconheceu o erro de tentar afastá-la de sua raiva. Quando tentamos acelerar o processo freqüentemente é porque nos equivocamos pensando que isso ajudará.

A caminhada do desenvolvimento e do crescimento humanos é muito parecido com a da aceitação da morte. Cada fase tem sua etapas.

(John Powel e Loretta Brady)

Desrespeito à saúde pública

Uma caçamba, contendo vários sacos plásticos com lixo orgânico, infestados de moscas, se encontrava em frente ao Banco Santander, em pleno centro de Jaboticabal, no fim da tarde de 19/10. Nossa reportagem, após ser avisada por moradores, compareceu ao local e constatou o fato. No dia, tentamos conversar com um responsável pelo Banco, mas não obtivemos êxito. Um vigia nos atendeu, através do vidro, e depois de nos ouvir se dirigiu a uma funcionária que mandou o vigia nos informar que uma empresa terceirizada que estaria executando pequena obra para o Santander era a responsável.

Outro lado

Por telefone, a assessoria de imprensa da instituição financeira informou que enviaria uma resposta oficial do Banco. Até o fechamento desta edição não a recebemos.

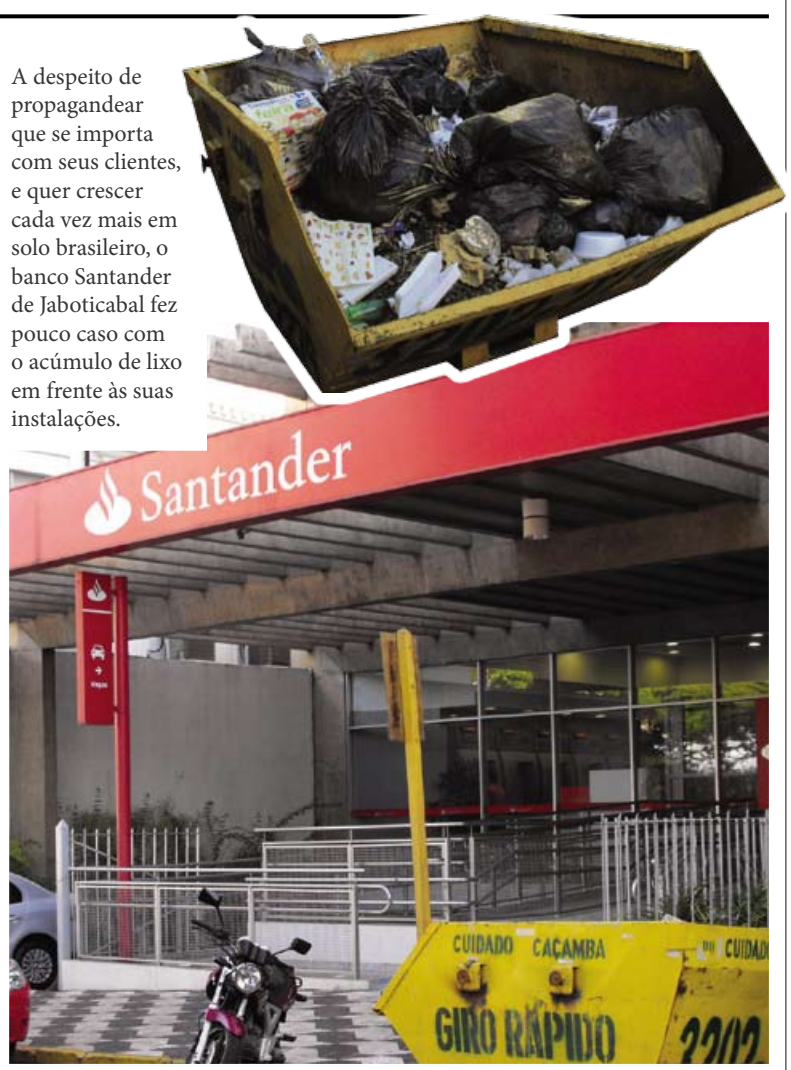

A despeito de propagandear que se importa com seus clientes, e quer crescer cada vez mais em solo brasileiro, o banco Santander de Jaboticabal fez pouco caso com o acúmulo de lixo em frente às suas instalações.

Procura-se Carlão

Antonio Carlos de Camargo Victorio (Carlão), Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Uma Força-Tarefa dividida em 6 equipes realiza desde 27/10, buscas na mata e nas proximidades da cachoeira onde teria desaparecido. Até o fechamento desta edição Carlão não havia sido encontrado.

Câmara de Jaboticabal tem 17 cargos comissionados

O jornal "Folha de S.Paulo", caderno Ribeirão, publicou dia 21 de outubro de 2010 a matéria "Na região, comissionados "dominam os Legislativos", do jornalista Araripe Castilho, com base em dados do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Segundo essa matéria, a Câmara de Jaboticabal, dentre as 37 Câmaras citadas, é uma das que não possui nenhum cargo em comissão. O Tribunal está muito mal informado, ou os dirigentes da Casa de Leis jaboticabalense estão escondendo informações do orgão de fiscalização.

A Câmara de Jaboticabal matem em seus quadros 17 comissionados, contra 24 concursados, ou seja, os empregados comissionados correspondem a 41,46%, e são nomeados por indicação política, que em muitos casos são apadrinhados de vereadores. "É um aparelhamento da máquina. Em última análise, é a nomeação de cabos eleitorais pagos com o dinheiro dos cofres públicos", disse à "Folha de S.Paulo", o substituto de conselheiro do TCE Marcos Renato Böttcher.

Leilão unificado sub-valorizou o Jaboticabal Atlético

O presidente do Jaboticabal Atlético, Gustavo Borsari, disse para nossa reportagem que a unificação dos imóveis do Clube em um mesmo leilão provocou enormes prejuízos ao Jotão, e tenta na justiça reverter essa situação. Leia abaixo os esclarecimentos de Borsari.

"No Leilão de 03/12/2009, o leiloeiro unificou em um só lance os dois imóveis do Jaboticabal Atlético, penhorados no processo trabalhista 793/2002, da 1ª Vara Trabalhista de Jaboticabal, onde decorreu de regras não previstas em lei, o que também se pôde verificar no tocante ao parcelamento do preço, já que foi aceito o pagamento em 05 (cinco) parcelas, a despeito de previsão legal nesse sentido, e também a despeito de previsão no edital.

Os dois imóveis do Jaboticabal Atlético que foram a leilão em 03/12/2009 acomodam estruturas e respectivas finalidades bem diferentes, sendo o primeiro o clube social, com instalações "poliesportivas", com piscina, tanque de "biribol" e vestiário, instalações de um autêntico clube social, e o segundo, o campo de futebol, do saudoso time de futebol "Jaboticabal Atlético", com arquibancadas, refeitórios, sanitários, alojamentos de jogadores, sala do departamento médico, vestiários dos times e dos árbitros e sala de imprensa.

Os dois imóveis reunidos num único lance não se constitui em uma manobra correta, pois os 3.276,30 metros quadrados do clube social mais os 19.891,23 metros quadrados do campo de futebol compõem uma área de grande extensão próxima ao centro, ao lado de grandes empresas e comércios, e, portanto, de grande valor.

Os dois imóveis estão separados em todas as variáveis do registro de imóvel, entre as quais se destacam os muros, que os fazem vizinhos e independentes. São autônomos e deveriam ter sido tratados como tal, de modo a preservar o real valor financeiro que possuem. Pela área em metros quadrados que cada um dos imóveis possui, oferecem a possibilidade de múltiplas divisões, seja para realização de incorporações imobiliárias (prédios etc), seja como terrenos para construção de residências, prédios comerciais e até mesmo indústriais. Portanto, o parcelamento do leilão em dois lances distintos seria providencia de extrema necessidade para a prática da justiça.

No pé em que está, o prejuízo é concreto, pois desde que foi avaliado em R$ 355.600 mil na ocasião do primeiro leilão, em 20/01/2004 (processo trabalhista 793/2002, da 1ª Vara Trabalhista de Jaboticabal), este valor não sofreu quaisquer correção quando anunciado o segundo leilão em 03/12/2009. Cinco anos depois não houve nenhuma atualização. Trata-se de prazo suficiente para a peculiar valorização imóbiliária, sobretudo o imóvel em questão, situado em bairro central da cidade, e portanto de grande procura, tanto comercial quanto industrial.

Várias foram às tentativas do Jaboticabal Atlético de demonstrar a desatualização da avaliação, sem obter sucesso, sempre sucedida por decisões do Juízo aduzindo a preclusão, sendo certo que se deveria ter sido determinada a realização de nova avaliação antes de cada praça ou leilão, caso houvesse provas de que o preço da avaliação estava defasado.

O Jaboticabal Atlético juntou aos autos uma avaliação feita por uma imobiliária da cidade de Jaboticabal no final do ano de 2006, que apontava o preço do primeiro imóvel em R$ 924.560 mil, baseada no cálculo que só o terreno de 3.276,30 metros quadrados valeria R$ 655.260 mil, e portanto ratificando a pertinência de uma nova avaliação.

Três anos após esse laudo (juntado pela Agravante) é que foi realizado o leilão e arrematado. Se em 2006 o imóvel valia R$ 924.560 mil, quanto valeria em 2009?

O primeiro imóvel descrito no leilão foi levado à praça por apenas R$ 355.600 mil, com flagrante defasagem de preço. O negócio no valor de R$ 2 milhões realizado em 21 de janeiro de 2010, entre a S/A Stéfani Comercial e Savegnago Empreendimentos e Participações Ltda., tendo como objeto área de 7.821,82 m², (cerca de R$ 255,69 o metro²), ajuda a entender a anomalia do leilão do Jaboticabal Atletico. Considerando que a área penhorada do Jaboticabal Atlético tem melhor localização e que só o clube social possui 3.276,30 m², seu valor, tomando como base o negócio entre a S/A Stéfani Comercial e Savegnag, seria de R$ 837.733,42 mil.

Este relato mostra que o leilão ocorrido em 03/12/2009, unificando os dois imóveis de propriedade do Jaboticabal Atlético, foi de prejuízo aviltante ao Jaboticabal Atlético e a cidade. Resta apenas esperar que a Juíza relatora, Dra. Edna Pedroso Romanni, da Terceira Turma, faça justiça. Até porque o arrematante do leilão (ocorrido em 03/12/2009) foi à pessoa física de Valdecir Garbin, sócio-proprietário da Garbin Empreendimentos Imobiliários Ltda., empresa situada em Monte Alto-SP, e que por certo utilizará as áreas para empreendimentos imobiliários em flagrante simulação e crime de sonegação fiscal.

Taiaçu em foco

Acima, crianças comemoram o dia 12 de Outubro na Praça São José. Logo abaixo, Vilma Dezani Dorati (Miss 3ª idade) e "moçada" da terceira idade durante a semana do idoso. Mais abaixo, mais uma edição do tradicional Baile do Havai de Taiaçu.

Dia das crianças

Centenas de crianças, acompanhadas dos pais, parentes e amigos, fizeram a festa em comemoração ao 12 de outubro, na Praça São José.

O evento foi realizado pelo Fundo Social, sob o comando da primeira dama Marta Caldeira e contou com apoio da Prefeitura Municipal administrada pelo prefeito Antonio Rodrigues Caldeira (PTB). A criançada se baldou de sorvetes, algodão doce, bolo e pipoca, entre outras guloseimas. Além é claro de brinquedos, que foram outro ponto forte de diversão.

Semana do idoso

No período de 20 a 27 de setembro, foi comemorada a semana do idoso, objetivando a valorização da vida daqueles que tanto fizeram e que continuam fazendo deste mundo um lugar melhor de se viver. Essa é a principal meta do casal Caldeira que não mede esforços para proporcionar momentos de alegria a essas e a esses moços velhos taiaçuenses.

A moçada da terceira idade passeou de barco no leito do Rio Tietê em Barra Bonita, conheceu os pontos turísticos de Poços de Caldas e visitou a Exploflora em Holambra. "Momentos inesquecíveis para todos nós", disse radiante de alegria uma das participantes.

A médica Silvia Jaqueline, que também é vice-prefeita de Taiaçu, acompanhada do fisioterapeuta Clayton, ministraram palestras e lembraram que a saúde vem em primeiro plano.

No encerramento das festividades houve concurso de miss 3ª idade (Vilma Dezani Dorati foi a vencedora), com muito forró e uma missa em ação de graças. Todos receberam um mimo do prefeito Caldeira e da primeira dama Marta.

Cultura

A Biblioteca Municipal "Zeferino Bernardo Sobrinho", instalada à Rua Raul Maçone nº 351 (parte superior), teve seu acervo enriquecido com mais 236 Obras.

A conquista aconteceu com a visita do Prefeito Antonio Rodrigues Caldeira (PTB), acompanhado de seu Assessor – Francisco Sergio Clapis (Kiko) na Secretaria da Cultura em São Paulo (14/10), e lá, receberam importante doação de livros para a população juvenil e adulta.

São Obras literárias, clássicas, contos, atualidades, oficiais etc, que, contribuirão para pesquisas e uma boa leitura dos Taiaçuenses.

O kit é distribuído pela Secretaria de Estado da Cultura, e é o segundo recebido pelo prefeito Caldeira nesta gestão, para complementar o acervo da biblioteca. "O local que deveria ser ponto de encontro de crianças, jovens e adultos, pois a evolução do homem e conseqüentemente da nação vem através do conhecimento. Os livros contribuem de maneira direta para esse engrandecimento", disse Kiko.

A biblioteca permanecerá neste endereço até que a administração a transferida para o conhecido "casarão", e aberta ao público das 8 as 11 horas e das 13 as 17horas.

Som para todos os gostos

Dezenas de proprietários de veículos (dos mais modernos e antigos) com potentes alto falantes exibiram suas "performances" no Centro de Exposição (Parque do Rodeio).O acontecimento com portas abertas, contou grande público, nos últimos dias 16 e 17 de Outubro.

Baile do Havaí

A festa ocorreu em 09/10 no Centro de Lazer, com a presença aproximada 1.200 pessoas. O evento tradicional é uma realização do Fundo Social com o apoio da Prefeitura.

O salão foi decorado com flores, frutas e muita luz, e som de Ed Caon Janna Lima, contagiaram o público.

No centro de exposições, aficcionados por carros expuseram seus veículos em acontecimento aberto ao público.

Asfaltos novos, novos buracos!

Inaugurada à apenas 05 meses (02/06/2010), a duplicação da Avenida Eduardo Zambianchi (Vila Industrial em Jaboticabal), em frente onde será a Faculdade de Tecnologia de Jaboticabal (a obra encontra-se parada), já possui buracos, mostras de que o mal feito já começa a aparecer. Inaugurada no mesmo dia, a Avenida Jaime Ribeiro, uma ampliação da Humberto Biancardi até a Eduardo Zambianchi, teve áreas do passeio no sentido UNESP/Ribeirão Preto ruídas (especialmente o gramado) devido às chuvas recentes. Segundo informações, para recuperar a grama, um trator passou sobre a calçada e a destruiu. Em 20/10, operários da Prefeitura trabalhavam na recuperação do passeio.

Outras ruas que foram recapeadas no Bairro Santa Luzia neste ano também enfrentam problemas de buracos.

Em compensação

A Rua Gino Bellodi (Bairro Santa Rita), já foi contemplada com dois recapeamentos. Coincidência ou não, nesta rua e em suas proximidades moram alguns secretários municipais e um ex-prefeito. Já as rotatórias da Praça do Rotary, no bairro Nova Aparecida, assim como diversas ruas deste bairro, caso da José A. F. Sobrinho, e também ruas dos bairros Ponte Seca, Sorocabano e Barreiro, esperam na fila do recapeamento asfáltico ou pela chamada "operação tapa-buracos". Vamos aguardar!

No alto, Av. Jaime Ribeiro, recém construída, mas que após algumas chuvas teve áreas do passeio ruídas. Ao lado, buracos que se formaram pelo mesmo motivo na Avenida Eduardo Zambianchi.

Serviço feito

Na edição 109 de 03 de setembro de 2010, mostramos um buraco deixado pelas carretas que trafegam livremente pelo bairro Recreio dos Bandeirantes, com a conveniência da omissa fiscalização de trânsito na travessa Diogo Barbosa. O conserto do buraco foi feito semana passada, mas em breve outro deverá aparecer, e o seu respectivo conserto. O saldo de sempre: é o povo quem termina por pagar a conta, quando seria muito mais prudente evitar a passagem desses caminhões, que destroem o precário asfalto e infernizam a vida dos moradores com o barulho e o perigo de acidentes.

Curiosidade

Nas placas de inaugurações de obras ou reformas não constam o nome do vice-prefeito Raul José da Silva Girio. Será que o nome do vice encareceria o valor da placa?

Nem parece, mas **Zélia Maria de Moraes Lima** ficou mais velha no dia 27/10. Filhos, marido e familiares desejam muitas felicidades, saúde e paz, para quem a cada dia prova ser uma mulher de fibra, alma jovem e espírito elevado.

Aniversariantes Outubro

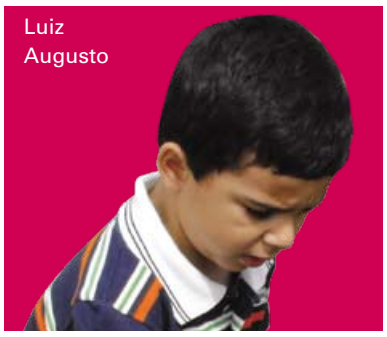
Luiz Augusto

Toninho Macri

Edson Arantes do Nascimento, o Pelé

Luiz Inácio Lula da Silva

Festa em comemoração aos 15 anos de carreira do locutor Almir Cambra leva inovações a Jaboticabal

Realizada no sábado, 23 de outubro, no Espaço Cora Coralina, em Jaboticabal, a festa em comemoração aos 15 anos de carreira do locutor Almir Cambra foi um sucesso e reuniu mais de quatro mil pessoas. O evento foi muito elogiado e levou inovações para a cidade natal do locutor.

Almir Cambra e Lucas Chioda

Com show da dupla João Neto & Frederico, a festa de comemoração aos 15 anos de carreira do locutor Almir Cambra reuniu mais de quatro mil pessoas no Espaço Cora Coralina, em Jaboticabal. O evento foi diferenciado – realizado pelo locutor em parceria com a Mega Show Produções – e levou inovações como a estrutura de camarotes que mostrou a preocupação dos organizadores em oferecer o melhor para o público.

Emocionado com o grande público que prestigiou a festa, incluindo muitos amigos e fãs de outras cidades, Almir Cambra foi homenageado com um vídeo surpresa, onde familiares e amigos mais próximos fizeram questão de dar seu depoimento sobre a carreira vitoriosa do locutor.

"Nós quisemos fazer uma festa que agradasse a todos e acreditamos que conseguimos, pois muita gente veio nos elogiar e parabenizar", explicou Lucas Chioda, proprietário da Mega Show Produções.

Uma das inovações que foram levadas à festa, foi a estrutura de camarotes montada nas laterais do palco, oferecendo uma visão privilegiada às empresas e pessoas que adquiriram estes ingressos. "Quisemos oferecer espaços diferenciados e os camarotes chamaram atenção de todos, sem dizer nos espaços decorados que ficaram muito charmosos. Foi uma festa em que tudo ocorreu da melhor forma possível, em altíssimo astral, com participação de pessoas bonitas, enfim, todos os fatores positivos que um evento desta grandeza pode reunir para comemorar os 15 anos de trabalho de um profissional como o Almir", disse Chioda.

Para o locutor, foi um prazer imenso reunir os amigos e fãs. "A festa foi comemorativa e acabou sendo um reconhecimento do meu trabalho nestes anos todos na estrada. Agradeço a todos pela participação!"

Mais informações no site www.almircambra.com.br

BAR DA BOCHA
Todas as quartas e sextas-feiras, o melhor churrasquinho de Jaboticabal.
O atendimento, a higiene e a camaradagem fazem do Bar da Bocha um verdadeiro ponto de encontro de amigos e familiares.

Avenida José da Costa, 863 - Aparecida - Jaboticabal/SP
Fone (16) 3202-8982 - Cel. 9768-0939
bardabocha@gmail.com

Rua Barão do Branco, 680-A - Centro Jaboticabal - SP